

RESOLUÇÃO Nº 003/2006, DE 21.12.2006

“Reajusta o valor das diárias concedidas aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo para o ano de 2007, em face de deslocamentos para fora do Município, quando em serviço, e dá outras providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Serão concedidas diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Piracuruca/PI, quando em serviço de interesse do Poder Legislativo, deslocarem-se para fora do Município.

§ Único – As diárias de que trata o caput deste artigo destinam-se à cobertura das despesas com deslocamento e manutenção do Vereador ou servidor.

Art. 2º - Os valores das diárias instituídas no artigo anterior serão os seguintes:

I – Vereador => R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para os deslocamentos dentro do Estado e R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para fora deste;

II – Servidores => R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para os deslocamentos dentro do Estado.

§ Único – Os valores acima referidos serão reajustados anualmente, levando-se em conta o índice de reajuste dos subsídios dos Vereadores.

Art. 3º - As diárias serão deferidas pelo Presidente da Câmara, a quem compete analisar a sua conveniência e oportunidade, não podendo, durante o mês, ultrapassar o valor do subsídio ou salário do interessado.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí,
em 21 de dezembro de 2006.

Anne Mary M. de C. Cerqueira
Vereadora/Presidente

Nota: Esta Resolução recebeu na Secretaria da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, o nº 003/2006 e foi publicada com fixação de cópia nos lugares de costumes, em 21 de dezembro de 2006.

Raimundo Nonato da Trindade Júnior
Vereador/Secretário